

Participação do Brasil nos Jogos Olímpicos de 1964

A REVISTA DE EDUCAÇÃO FÍSICA apresenta os documentos que estabelecem os planos com que o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) determina e orienta a programação do Brasil para as OLIMPIADAS DE 1964 a se realizar em Tóquio, Japão. E, como conseqüências dessas determinações, damos os planejamentos particulares da Confederação Brasileira de Desportos, Confederação Brasileira de Basquetebol e Confederação Brasileira de Vôleibol para as respectivas seleções de futebol, basquetebol e vôleibol.

DIRETRIZES PARA TREINAMENTO

(Período de 01 Jan 64 até a passagem ao controle direto do COB)

1. INTRODUÇÃO

As presentes DIRETRIZES constituem um complemento ao documento inicial visando:

- fornecer subsídios às entidades para elaboração dos Calendários e Planos de Treinamento;
- coordenar as atividades das entidades;
- criar condições para a supervisão pela Comissão Técnica do COB;
- assegurar as melhores condições para início do treinamento final.

2. DESENVOLVIMENTO

a. Finalidade

Orientar o planejamento e o trabalho preparatório das Confederações no período inicial do treinamento.

b. Execução

(1) Época

- Início — a critério das Confederações.
- Fim — 15 Jul 64, com exceção do Atletismo que será a 31 Ago.
- Passagem do controle — 01 Ago 64. Para o Atletismo 01 Set 64.

(2) Objetivos

- (a) Assegurar prazo suficiente para a disputa dos Campeonatos Regionais das modalidades que participarão dos Jogos Olímpicos.
- (b) Assegurar condições ao COB para avaliar as condições técnicas das diferentes equipes.
- (c) Proporcionar condições físicas ideais e o aprimoramento dos fundamentos visando o treinamento final.

(3) Meios

(a) Pessoal

- i. Técnico — A cargo das Confederações, respeitadas a obrigatoriedade de técnico diplomado.
- ii. Auxiliares — A cargo das Confederações.
- iii. Atletas — Os indicados pelo COB e os que a critério das Confederações possam atingir os índices de integrar as equipes.

Os desportos coletivos deverão levar em consideração as equipes que atuaram nos Jogos Pan Americanos de São Paulo.

(b) Material

A cargo das Confederações.

(4) Processos de Trabalho

- (a) Competições programadas no Calendário Anual.
- (b) Estabelecimento de índices físicos obrigatórios.
- (c) Sessões de treinamento especiais para os elementos em observação.
- (d) Competições — Teste.

(5) Verificações

Além das verificações a cargo exclusivo das Confederações, serão estabelecidas obrigatoriamente, para serem supervisionadas pela Comissão Técnica do COB.

- Verificação dos índices físicos mínimos a serem atingidos nas épocas fixadas. Estes índices serão estabelecidos pelas Confederações, de acordo com as peculiaridades de que se revestem os diferentes desportos visando o aprimoramento das qualidades de força, impulso, resistência, destreza e velocidade.
- Competições-Teste, seja entre os elementos selecionados seja entre estes e equipes nacionais e estrangeiras.

(6) Supervisão

(a) A supervisão do treinamento será efetuada pela Comissão Técnica do COB que atuará junto às Confederações visando:

- Coordenar os Planos de Treinamento.
- Manter um fichário de cada modalidade, permanentemente atualizado com os resultados das verificações, treinamento e competições realizadas.
- Orientar o COB sobre a evolução técnica das equipes.

(b) Os Chefes dos Departamentos Técnicos das Confederações especializadas e diretores dos Departamentos da CBD dos desportos participantes dos Jogos Olímpicos, reunir-se-ão na sede do COB às 1600 de 10 Jan 64 para apresentação dos Planos Gerais de Treinamento que deverão englobar:

- Divisão em Fases (se for o caso)
- Objetivos a atingir
- Processos de trabalho
- Verificações
- Campeonatos e competições Internacionais e Nacionais.

(7) Prescrições Diversas

(a) A indicação prévia pelo COB ou a obtenção do índice, não significam direito assegurado à participação, devendo a Comissão Técnica acompanhar minuciosamente a evolução de todos os integrantes até o embarque.

(b) É necessário a aprovação do COB para a realização no estrangeiro do treinamento de elementos já indicados ou previstos para integrarem a delegação, devendo os resultados sofrer controle cerrado por parte das Confederações respectivas.

(c) No âmbito das Confederações deverão ser realizadas reuniões entre os técnicos dos elementos integrantes, objetivando um plano que permita ao técnico designado, assumir plano controle e responsabilidade técnica sobre os atletas.

(d) O treinamento deverá se processar dentro de condições semelhantes às da competição, particularmente no tocante ao pessoal técnico, massagista, roupeiro, etc., considerando-se que o conjunto da delegação disporá apenas de 1 médico e 1 massagista, além do técnico de cada desporto (com exceção do judô e vela).

(e) As Confederações deverão fornecer permanentemente todos os dados necessário ao trabalho da Comissão Técnica.

(f) Os Planos de Treinamento deverão permitir o controle médico por parte do elemento especializado designado pelo COB.

(g) A Comissão Técnica do COB designará os assessores necessários ao controle e supervisão do treinamento.

(h) Em qualquer ocasião as entidades poderão solicitar o controle da Comissão Técnica para atletas ou equipes que apresentem resultados de grande expressão técnica.

(i) As entidades deverão providenciar por intermédio do COB, as dispensas e autorizações indispensáveis aos elementos que participam do treinamento final, de modo a que todos estejam liberados no período compreendido entre 01 Ago 64 e 15 Nov 64.

(j) O período compreendido entre 15 Jul e 01 Ago será destinado à realização de índices físicos e complementação das providências técnicas e administrativas.

(k) Havendo possibilidade da vinda em maio de equipes estrangeiras de box, polo aquático e vôlei, como colaboração do DEFE-SP ao COB, as Confederações deverão ter suas equipes em condições de serem submetidas a estes testes.

A — "FUTEBOL"

PLANO GERAL DE TREINAMENTO

I — Finalidades:

Este plano objetiva a preparação eficiente da representação do Brasil no Torneio de Futebol nos Jogos Olímpicos a se realizarem em Tokio-Japão.

II — Divisão em Fases:

O treinamento será dividido em quatro fases.

A — 1ª — de 23 de março a 01 de maio;

B — 2ª — de 02 de maio a 22 de maio;

C — 3ª — de 01 de junho a 01 de agosto (se classificadas em Lima);

D — 4ª — de 01 de agosto até a competição (se classificadas), a cargo do Comitê Olímpico Brasileiro.

III — Objetivos a Atingir:

A — 1 — desenvolver a potência física;
2 — selecionar os elementos realmente capacitados.

3 — preparo técnico, tático da seleção que intervirá na eliminatória de Lima, Perú.

B — 1 — Manutenção do estado físico-técnico da seleção;

2 — Aprimoramento da equipe;

C — 1 — Desenvolver a potência física;

2 — Desenvolver a capacidade técnico-individual;

3 — Assegurar condição para a supervisão do C.O.B.

D — 1 — A critério do C.O.B.

IV — Processo de Trabalho:

A — Sessões Especiais de Treinamento

1 — Nos meses de março e abril visando o treinamento da seleção para os jogos eliminatórios de Lima;

2 — Caso a seleção seja classificada, durante a 3ª fase sessões especiais visando desenvolver a capacidade física e corrigir defeitos técnicos individuais. Estas sessões, destinar-se-ão, particularmente aos jogadores das Federações cujos campeonatos não estejam em desenvolvimento.

B — Competições

1 — De 5 a 22 de maio, jogos eliminatórios de Lima;

2 — Competições amistosas com equipes nacionais durante a 1ª fase;

3 — Campeonatos Regionais.

C — Índices Obrigatórios

1 — 1ª verificação de 20 a 25 de abril — Corrida de 100 metros em 13 segundos. Salto em altura com impulso — tocar com a cabeça uma bola a altura de 2,50ms. (10 repetições). Abdominal — Deitado no chão levantar as pernas juntas até a posição vertical e abaixar — 15 repetições. Canguru — Repetições 10 em cada perna. Pulos à corda — 50 pulos em um minuto com pés juntos. Corrida 200 metros — 130 segundos.

2 — 2ª verificação de 15 de julho a 1 de agosto mesmas provas. Corrida de 100 metros — 12 segundos; Salto — vinte repetições; Abdominal — 25 repetições; Canguru — 12 repetições; Pulos à corda — 75 pulos — Corrida de 200 metros — 120 minutos.

D — Verificações

1 — Jogos eliminatórios em Lima — Perú, de 5 a 22 de maio;

2 — Verificação de índices obrigatórios:
1ª — de 20 a 25 de abril;

2ª — de 15 de julho a 1ª de agosto.

E — Recursos Disponíveis

1 — Pessoal

a) Jogadores — Inicialmente de 25 a 30 selecionados entre os participantes dos Jogos Pan-Americanos e aqueles que se distinguirem nos campeonatos de 1963 e 1964.

Convocação: a 16 de março
Apresentação: a 23 de março

b) Técnico — a designar

c) Preparador físico — a designar

d) Médico — Dr. Hilton Gosling.

e) Massagista — Eduardo Sant'Ana.

2 — Material — A ser indicado pelo técnico, massagista e preparador físico e médico.

3 — Instalações — A serem indicadas.

a) Concentração — de 23 de março a 2 de maio — a ser designada.

b) Campos de treinamento — a serem designados.

4 — Uniforme — Os da CBD.

F — Exames Médicos

1 — 1º exame de 23 a 27 de março.

2 — Exames periódicos durante todo o treinamento em todas as suas fases.

G — Prescrições Diversas

1 — A CBD informará ao C.O.B., local, data, horário das competições, exames, sessões especiais de treinamento com antecedência de 15 dias.

2 — Para ministrar as sessões do treinamento e proceder às verificações dos índices serão designados pela CBD nas sedes das Federações que fornecerem jogadores durante a 3ª fase, comissões integradas no mínimo de um técnico ou professor de educação física e um médico especializado.

3 — Os índices, embora de verificações obrigatórias não terão, em princípio, caráter eliminatório, constituindo-se, entretanto, em elemento ponderável a ser considerado na seleção.

4 — Após a convocação em 16 de março os jogadores informarão imediatamente todas as suas necessidades em licença, dispensa, etc. para o período de treinamento e competição eliminatória bem como para o período final de treinamento e competição dos Jogos Olímpicos de maneira que, a 1º de agosto, não mais existam problemas para a sua participação.

5 — Deverão ser mantidas as seguintes ligações: a) CBD-C.O.B. supervisão do treinamento e informações sobre as competições; b) técnico — comissão técnica do C.O.B. — Planejamento da fase final do treinamento; c) Médicos CBD — C.O.B.

— Padronização de normas.

B — "BASQUETEBOL"

PLANO GERAL DE TREINAMENTO

I — INTRODUÇÃO:

— O presente documento visa estabelecer normas para as providências iniciais de caráter técnico e administrativo, com relação à participação da seleção brasileira nos JOGOS OLÍMPICOS.

I — DESENVOLVIMENTO:

a) Finalidade:

— Colocar a equipe em condições ideais para a fase final de treinamento.

b) Informações relativas à competição:

I) Modalidade: Basquetebol

II) Seleção: Masculina

III) Sistema de disputa: Duas séries de oito, classificando-se 2 em cada série, para o final os 4 classificados que disputarão da 1ª à 4ª colocações; — em dois dias os 4 classificados seguintes (2 de cada série) disputarão da 5ª à 8ª colocações.

IV) Período: 11 a 23 de outubro de 1964.

V) Local: Ginásio Nacional de YoYogi — Tóquio-Japão.

VI) Equipes participantes: Brasil — USA — URSS — Japão — Itália — Uruguai — Perú — Porto Rico — Tchecoslováquia — Iugoslávia — Polónia, mais 1º e 2º lugares do Campeonato da Europa (Maio de 1964) — Vencedor dos Jogos Africanos (Março de 1964) — 1º e 2º lugares dos Jogos Yokoana (Setembro de 1964).

c) Calendário das atividades no período:

I) 1º de fevereiro a 1º de março: Observação técnica e médica dos jogadores, particularmente dos que participaram dos IV Jogos Pan-Americanos e Campeonato Mundial. Convocação dos jogadores para os jogos com a equipe russa.

II) 1º de março a 31 de março: XXVI Campeonato Brasileiro Masculino de Basketball.

III) 1º a 15 de abril: Jogos com a equipe russa.

IV) 15 de abril: Convocação dos jogadores para os JOGOS OLÍMPICOS.

V) 15 de abril a 30 de abril: Exames médicos. Realização dos 1ºs testes obrigatórios.

VI) 1º de maio a 15 de julho: Observação dos jogadores convocados nos Campeonatos Regionais.

Reuniões para sessões especiais de treinamento.

VII) 15 de julho a 1º de agosto: Intensificação do treinamento físico.

Realização dos 1ºs testes obrigatórios.

Ultimação do tratamento médico-odontológico.

Ultimação das providências administrativas (licenças, dispensas, etc).

1ª Seleção dos jogadores.

VIII) 1º de agosto de 1964: Passagem ao controle do C.O.B.

d) Objetivos:

I) Desenvolver a potência física.

II) Assegurar um estado de hígdés perfeita.

III) Selecionar os elementos realmente mais capacitados.

VI) Desenvolver a capacidade técnico-individual.

V) Proporcionar condições para a supervisão do C.O.B.

e) Processos de trabalho:

I) Competições: Além de Campeonatos Regionais, se for o caso, serão realizados:

XXVI Campeonato Brasileiro Masculino de Basketball — Recife — Pernambuco.

Competições amistosas com a equipe russa, visando testar e colher dados sobre as possibilidades técnicas dos elementos convocados.

II) Sessões especiais de treinamento:

- a — Em março, visando o treinamento da seleção para os jogos com a equipe soviética.
- b — A partir da convocação para os Jogos Olímpicos, sessões visando desenvolver a capacidade física e corrigir defeitos técnicos-individuais.

Estas sessões destinar-se-ão, particularmente, aos jogadores das Federações cujo calendário não prevê atividades no período.

III) Índices mínimos obrigatórios:

- a — 1ª verificação (15 de abril a 30 de abril).
Corrida de 80m — 10 seg.

Salto, sem impulso — segurar o aro alternadamente com cada mão. 5 repetições, cada mão.

Abdominal — deitado no assoalho levantar as pernas juntas até a posição vertical e abaixar.

— 20 repetições.

Passes (2 mãos, do peito) — 25 passes por minuto, em um quadrado de 1 m, à distância de 2m.

Canguru — 10 repetições cada perna.
Pulos à corda — 50 pulos em 1 minuto, pés sempre juntos.

Corrida de 400m — 65 seg.

- b — 2ª verificação (15 de julho a 1º de agosto).
Mesmas provas.

Corrida de 80m — 9 seg.

Salto sem impulso — 8 repetições, cada mão.

Canguru — 12 repetições, cada perna.

Abdominal — 25 repetições.

Passes — 30 passes por minuto.

Pulos à corda — 75 pulos por minuto.

Corrida de 400m — 60 seg.

f) Verificações:

— Competições amistosas, particularmente, com o selecionado soviético.

— Verificação dos índices obrigatórios:

— De 15 de abril a 30 de abril;

— De 15 de julho a 1º de agosto.

g) Recursos disponíveis:

1) Pessoal:

- a — Jogadores — Inicialmente em número variável e selecionados entre os participantes dos Jogos Pan-Americanos, Campeonato Mundial e XXVI Campeonato Brasileiro Masculino de Basketball.

Após a 1ª seleção sem número será reduzido ao prescrito pelo C.O.B.

b — Técnico — Togo Renan Soares.

c — Médico — Dr Milton Pauletto.

d — Massagista — José Mello.

II) Material:

- a — 12 bolas de basketball norte-americanas.
- b — 12 bolas medicine-ball.
- c — 20 cordas para saltitamento.
- d — apitos.
- e — Caixa de medicamentos.

III) Instalações:

- a — Quadras da Água Branca, CR Flamengo e S.E. Palmeiras.
- b — Tabelas e aros suplementares.
- c — Gabinete de Fisioterapia.

IV) Uniformes:

Da CBB (para treinos e jogos)

h) Prescrições diversas:

I) A CBB informará ao C.O.B., local, data e horário das competições amistosas, verificações dos índices e sessões especiais de treinamento, com antecedência mínima de 15 dias.

II) Para ministrar as sessões de treinamento físico e proceder à verificação dos índices serão designadas nas sedes das Federações que fornecerem jogadores, comissões integradas no mínimo, por 1 técnico ou professor de educação física e 1 médico especializado.

III) Os índices, embora de verificação obrigatória, não terão, em princípio, caráter eliminatório, constituindo-se, entretanto, em elemento ponderável a ser considerado na seleção.

IV) Visando a preparação antecipada dos jogadores, os índices serão publicados em NOTA OFICIAL DA CBB até 20 de fevereiro.

V) Após a convocação em 15 de abril os jogadores informarão imediatamente todas as suas necessidades em licenças, dispensas etc. para o período final de treinamento e competições, de modo a que a 1ª de agosto não existam problemas para a concentração. Os elementos, cujos problemas não permitirem um treinamento adequado, deverão ser imediatamente dispensados.

VI) Serão estabelecidas e mantidas permanentemente as seguintes ligações:

a) CBB — COB — Supervisão do treinamento e informações sobre a competição.

b) Técnico — Comissão Técnica do COB — Planejamento da fase final do treinamento.

c) Equipe médica da CBB — Equipe médica do COB — padronização de normas.

VII) Os técnicos das associações a que pertencerem os atletas convocados deverão se reunir até 15 de abril, com o técnico da seleção objetivando a troca de informações e uniformidade do treinamento.

VIII) As Federações que fornecerem jogadores, serão imediatamente alertadas de que estes passarão à disposição da CBB para o treinamento final em 15 de julho de 1964, data em que deverão estar encerrados ou suspensos os Campeonatos das Divisões Principais.

C — "VOLIBOL"

PLANO GERAL DE TREINAMENTO

I — FINALIDADE

— Este plano tem como finalidade a preparação de nossas equipes, dentro dos métodos modernos de treinamento, capacitando-as a uma apresentação condizente com o prestígio do vólibol brasileiro, nos próximos Jogos Olímpicos.

II — DIVISÃO EM FASES

— O treinamento será dividido em 3 fases:

- a) 1ª fase: de 1/3/64 a 31/5/64
- b) 2ª fase: de 1/6/64 a 15/7/64
- c) 3ª fase: de 1/8/64 até a competição.

III — OBJETIVOS A ATINGIR

— Os objetivos a atingir serão:

- a) da 1ª fase: preparação da seleção para o teste imposto pelo Comitê Olímpico Brasileiro;
- b) da 2ª fase: aprimoramento físico e técnico dos atletas;
- c) da 3ª fase: preparação da equipe que disputará as Olimpíadas.

IV — PROCESSO DE TRABALHO

a) Designação de técnicos e atletas

- Técnicos: Masculino (1)
Feminino (1)
- Atletas: Homens ()
Moças ()

b) Serão designados elementos pela CBV com o fim de supervisionar e dirigir o treinamento nas cidades sedes das Federações, até a passagem dos atletas à disposição do COB.

c) A 1ª fase comportará duas partes:

— Inspeção de saúde e conseqüente colocação dos atletas em perfeitas condições de saúde (eliminação de focos, etc.) a ser realizada na 1ª quinzena de março, sendo os resultados enviados até 15 de março a CBV.

— Eliminação das deficiências individuais, físicas e técnicas através de modernos métodos de treinamento a cargo dos elementos credenciados pela CVB nas cidades sedes da Federação.

d) A 1ª fase será realizada nas seguintes cidades sedes da Federação: Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre.

e) Os elementos encarregados do treinamento nas cidades sedes da Federação:

- No Rio de Janeiro
- Em São Paulo
- Em Belo Horizonte
- Em Recife
- Em Porto Alegre

f) Na 1ª fase serão realizadas 3 verificações físicas e técnicas:

— Na última semana dos meses de março e abril, por elemento credenciado pela CBV, nas cidades sedes da Federação.

— Na 2ª quinzena de maio pelos técnicos das equipes.

g) Durante o mês de maio haverá teste de uma seleção, contra equipes de expressão no cenário mundial, previsto pelo COB.

h) Os atletas deverão se concentrar na semana que precede ao teste, no local onde o mesmo for realizado. Durante esta semana o treinamento estará a cargo dos treinadores oficiais das equipes.

i) Após o teste os atletas retornarão às citadas cidades de origem, iniciando-se a 2ª fase de treinamento.

j) Na 2ª fase o treinamento visará o aprimoramento das qualidades físicas e técnicas dos atletas e a conseqüente aquisição de forma.

k) O treinamento da 2ª fase será ministrado pelo elemento credenciado pela CBV nas citadas sedes da Federação.

l) Nesta fase haverá uma verificação física e técnica na última semana de junho pelo elemento credenciado pela CBV nas cidades sedes da Federação.

m) Durante as 2 primeiras fases o treinamento comportará 3 sessões semanais de 2 horas cada, abrangendo parte física e técnica.

n) Os métodos de treinamento físico a empregar serão: interval training, circuit e power training, ginástica acrobática.

o) Os quadros de trabalho semanal e o controle físico e técnico dos atletas, assim como o resultado das verificações, deverão ser enviadas à CBV em tempo útil e em 2 vias, uma das quais se destinará ao COB.

p) No período de 15 de julho a 1ª de agosto de 1964 serão realizados testes físicos e técnicos supervisionados pela Comissão Técnica do COB.

— Os testes físicos visarão aquilatar as seguintes qualidades: força, impulso, resistência, destreza e velocidade.

— Os testes técnicos visarão aquilatar o aprimoramento na execução dos elementos fundamentais de jogo.

q) Os testes acima citados deverão ser apresentados pela CBV a Direção Técnica do COB até o dia 30 de junho de 1964.

r) Após o resultado dos testes e mediante estudo da Direção Técnica da CBV no constante às 2 primeiras fases do treinamento será apresentado ao COB a lista dos elementos para a 3ª fase.

s) A 3ª fase será supervisionada pelo COB.

t) A CBV deverá apresentar até fins de fevereiro de 1964 ao COB o planejamento de trabalho conseqüente deste documento (locais, atividades, etc.).

V — VERIFICAÇÕES

— As verificações, serão as acima mencionadas, acrescentando-se os jogos treino a serem realizados na 3ª fase de treinamento, e os previstos no Calendário anual.

VI — CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS

a) Jogos teste;

b) Possíveis jogos, sujeitos à confirmação contra equipes japonesas;

c) Campeonato Brasileiro de Adultos em Brasília.